

## SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**WILMON MARCOS JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4/C-2.861.076-SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº. 838.353.429-91, natural da cidade de Balneário Camboriú/SC, nascido em 26.09.1973, filho de Wilmon Marcos e Eunice Loide da Silva Marcos, residente e domiciliado na Rua Dorival Bernades, nº. 780, Lote 09, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná/RO – CEP – 76.907-463;

**VINÍCIUS FREITAS MARCOS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 01.12.1997, natural de Ji-Paraná-RO, filho de Wilmon Marcos Junior e Sabrina Freitas Marcos, portador da cédula de Identidade nº. 1.036.138/SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 014.957.992-63, residente Rua Dorival Bernades, nº. 780, Lote 09, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná/RO – CEP – 76.907-463

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de: **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, com sua sede e foro na Rua Luiz Borges nº. 1.128, Bairro Centro, cidade de Teixeiraópolis – RO – CEP – 76.928-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 112.00411135, em sessão de 03.03.2004, e inscrita no CNPJ sob nº 06.150.972/0001-49, resolvem em comum acordo, alterar o referido contrato social, bem como a última alteração contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira:

Fica alterado o objetivo social da sociedade para:

- **Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;**
- **Licenciamento e locação de programas de informática;**
- **Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;**
- **Pesquisas de mercado e de opinião pública.**

### Cláusula Segunda:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:45 SOB Nº 20180489445.  
PROTOCOLO: 180489445 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804808193. NIRE: 11200411135.  
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 14/11/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

**SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA  
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira:**

A sociedade gira sob a firma social de **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**.

**Cláusula Segunda:**

A sociedade tem a sua sede e foro na **Rua Luiz Borges nº. 1.128, Bairro Centro, cidade de Teixeiraópolis – RO – CEP – 76.928-000**.

**Cláusula Terceira:**

A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Março de 2004** e seu prazo de duração e indeterminado.

**Cláusula Quarta:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Quinta:**

A sociedade terá por objetivo social:

- **Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;**
- **Licenciamento e locação de programas de;**
- **Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;**
- **Pesquisas de mercado e de opinião pública.**

**Cláusula Sexta:**

O Capital social da empresa é de **R\$-200.000,00** (Duzentos Mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente pelos sócios neste ato, distribuídos conforme demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$-	%
WILMON MARCOS JUNIOR	180.000	180.000,00	90,00%
VINÍCIUS FREITAS MARCOS	20.000	20.000,00	10,00%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00%</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:45 SOB Nº 20180489445.  
PROTOCOLO: 180489445 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804808193. NIRE: 11200411135.  
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 14/11/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

## SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### Cláusula Sétima:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### Cláusula Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** Independente da data de distribuição de resultados prevista nesta cláusula, a sociedade atendendo aos interesses dos sócios representando a totalidade do Capital Social, poderá levantar balanços intermediários, em qualquer data do exercício social, e em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros, dividendos e ou juros sobre o Capital Social, na medida em que as disponibilidades financeiras da sociedade permitirem.

### Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

### Cláusula Décima:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

### Cláusula Décima Primeira:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### Cláusula Décima Segunda:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### Cláusula Décima Terceira:

A administração da sociedade caberá ao sócio, **Wilmon Marcos Junior**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da denominação social, **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:45 SOB Nº 20180489445.  
PROTOCOLO: 180489445 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804808193. NIRE: 11200411135.  
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 14/11/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

**SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA  
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**


assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Cabendo ainda ao mesmo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade.


**Cláusula Décima Quarta:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem às partes em comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam-no em um exemplar, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Ji-Paraná - RO, 13 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Wilmon Marcos Junior

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Freitas Marcos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:45 SOB Nº 20180489445.  
PROTOCOLO: 180489445 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804808193. NIRE: 11200411135.  
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 14/11/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

**2º** Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná / RO  
 CARTÓRIO BOZELHE | RODRIGO MARCOLINO BOZELHE - Registrador Tabelião  
 R. Lou. Maranhão, 1599, Novo Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-414 - Tel: (69) 3407-1762 - CNPJ 15.651.297/0001-05

Selo Digital de Fiscalização - J9ACJ20933-1485A  
 J9ACJ20934-1485C  
 Confira validade em [www.tiro.jus.br/consultaseio](http://www.tiro.jus.br/consultaseio)

Reconheço por Semelhança a assinatura de **WILMON**  
**MARCOS JUNIOR** (por duas vezes) \*0026\*882368\*  
 Dou fé, Ji-Paraná-RO, 14 de novembro de 2018.  
 Em Teste da Verdade  
 Júlia Aparecida da Silva - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$12,88; Fund. R\$2,64; Selo: R\$2,09; Fundep: R\$0,96; Fundamp: R\$0,96;  
 Fundodge: R\$0,96; Total = R\$20,18



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 12:45 SOB Nº 20180489445.  
 PROTOCOLO: 180489445 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804808193. NIRE: 11200411135.  
 SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 14/11/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

## SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**WILMON MARCOS JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4/C-2.861.076-SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº. 838.353.429-91, natural da cidade de Balneário Camboriú/SC, nascido em 26.09.1973, filho de Wilmon Marcos e Eunice Loide da Silva Marcos, residente e domiciliado na Rua Dorival Bernades, nº. 780, Lote 09, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná/RO – CEP – 76.907-463;

**VINÍCIUS FREITAS MARCOS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 01.12.1997, natural de Ji-Paraná-RO, filho de Wilmon Marcos Junior e Sabrina Freitas Marcos, portador da cédula de Identidade nº. 1.036.138/SESDC/RO, inscrito no CPF/MF nº. 014.957.992-63, residente Rua Dorival Bernades, nº. 780, Lote 09, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná/RO – CEP – 76.907-463

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de: **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, com sua sede e foro na Rua Luiz Borges nº. 1.128, Bairro Centro, cidade de Teixeirópolis – RO – CEP – 76.928-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 112.00411135, em sessão de 03.03.2004, e inscrita no CNPJ sob nº 06.150.972/0001-49, resolvem em comum acordo, alterar o referido contrato social, bem como a última alteração contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira:

Fica criada a **Filial nº. 01**, que funcionará na **avenida Maringá, n.º 2535, Bairro Nova Brasília, cidade de Ji-Paraná-RO, CEP-76908.641**, para qual se destaca do capital da Matriz a importância de **R\$-20.000,00** (vinte mil reais) para fins e efeitos fiscais, com início de atividades em **08/05/2020**, que explorará as mesmas atividades da matriz;

### Cláusula Segunda:

Os sócios **WILMON MARCOS JUNIOR** e **VINÍCIUS FREITAS MARCOS**, já qualificados no preâmbulo deste contrato comunicam alteração de seus endereços residenciais para a **Rua Tubiary, n.º139, Apto 203, Bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná-RO, CEP-76900.158**.

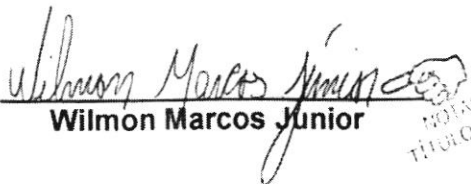
## SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### Cláusula Terceira:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem às partes em comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam-no em um exemplar, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Ji-Paraná - RO, 8 de maio de 2020.

  
Wilmon Marcos Junior

TABELIONATO DE  
NOTAS E PROTESTOS DE  
TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

  
Vinicius Freitas Marcos

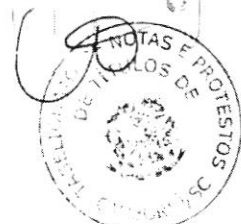
TABELIONATO DE  
NOTAS E PROTESTOS DE  
TÍTULOS DE CAMBORIÚ, SC

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC**  
Rua Anacleto José Peres, 87, Centro, Camboriú/SC - CEP 88340-234, Fones (47) 3366.4338 / 3366.5177 - www.tabelionatoocamboriu.com.br  
Hórtico de arborização: R. de 18m  
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR / Tabelião Titular

RECONHECIMENTO Nº: 740198 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) VINICIUS FREITAS MARCOS; (2) WILMON MARCOS JUNIOR  
Camboriú, 14 de maio de 2020 - Em test. da verdade.

ANA LUISA BARCELOS Escrivã Notarial  
Emolumentos: R\$ 7,00 + Selo: R\$ 5,60 - Total: R\$ 12,60 Art. 819 O  
reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FU066986-9WS6, FU066986-TRIW

CONFIRA OS DADOS DO SELO EM: www.jucerojuc.br





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, José Carlos Ferreira, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 000436-O9, inscrito no CPF nº 10040331920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10040331920	000436-O9	JOSE CARLOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 13:11 SOB Nº 20200178261.  
PROTOCOLO: 200178261 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002037076. NIRE: 11200411135.  
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 21/05/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
DEL PIEIRO & CIA LTDA**

PROCESSO Nº 46 FLº 31

ASS. DO FUNCIONARIO

Pelo presente instrumento particular **MAXCÉLI DEL PIEIRO SOARES**, brasileira, Casada com Comunhão parcial de bens, nascida em 09.07.1977, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 596.138-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 599.113.872-91, natural de Linhares/ES, filha de Orestes Del Pieiro e Conceição Baldi Del Pieiro, residente e domiciliada na Rua Jamil Vilas Boas nº 358 - Bairro Duque de Caxias, nesta Cidade de JI Paraná, estado de Rondonia - CEP - 78961-970; **FELIPE FREITAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12.08.1977, natural da cidade de Canoinhas/SC, filho de Candido José Freitas e Tania Regina Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 2.315.827-SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº 004.290.259-20, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 653 - Bairro Casa Preta, nesta cidade de JI-Paraná/RO - CEP - 78961-440., Tem entre si, justos e combinados a constituição de uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:**

A sociedade girara sob o nome empresarial **DEL PIEIRO & CIA LTDA** e terá sua sede e foro na Av. Maringá nº 2535 - Bairro Nova Brasilia, nesta cidade de Ji-Paraná/RO - CEP - 78964-000.

**Cláusula Segunda:**

O capital social da empresa será **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato e a integralizar pelos sócios da seguinte forma:

a) R\$- 5.000,00 (Cinco mil reais) integralizados pelos Sócios, Maxcéli Del Pieiro Soares e Felipe Freitas, neste ato em moeda corrente e legal do País.

b) R\$- 5.000,00 (Cinco mil Reais) integralizados pelos sócios Maxcéli Del Pieiro Soares e Felipe Freitas, em moeda corrente e legal do País, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas a partir de 01.03.2004.

**Parágrafo Único:**

O Capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MAXCÉLI DEL PIEIRO SOARES	9.000	9.000,00	90%
FELIPE FREITAS	1.000	1.000,00	10%
Total	10.000	10.000,00	100%

**Cláusula Terceira:**

O objetivo social da empresa será: **Prestação dos serviços de implantação e locação de softwer, Comércio varejista de artigos de Papelaria.**

Maxcéli Del Pieiro Soares



**CONTRATO SOCIAL  
DEL PIEIRO & CIA LTDA**

**Cláusula Quarta:**

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Março de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:**

A sociedade será gerida e administrada pela sócia Sra. **Maxcéli Del Pieiro Soares**, individualmente, à qual compete o uso da firma e sua representação **Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente**, sendo-lhe, entretanto vedado o seu uso em negócios estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

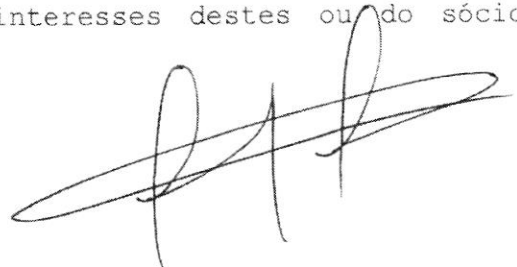
**Cláusula Décima Primeira:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio

Maxcéli Del Pieiro Soares.



**CONTRATO SOCIAL  
DEL PIEIRO & CIA LTDA**

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:**

Fica eleito o foro e Comarca de Ji-Paraná/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem as partes em comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam-no em três exemplares de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Ji-Paraná/RO, 20 de Fevereiro de 2004.

*Maxcéli Del Pieiro Soares*  
Maxcéli Del Pieiro Soares

*Felipe Freitas*  
Felipe Freitas

Testemunhas:

*José Carlos Ferreira*  
José Carlos Ferreira  
RG nº 761242-SSP-PK

*Juscelino da Silva Castro*  
Juscelino da Silva Castro  
RG. 645053 -SSP-RO



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2004  
SOB Nº: 11200411135  
Protocolo: 04/011528-3

DEL PIEIRO & CIA LTDA

*Rosângela G. Feitosa Guedes*  
ROSÂNGELA G. FEITOSA GUEDES  
SECRETARIA-GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.150.972/0001-49

Certidão nº: 19706068/2024

Expedição: 22/03/2024, às 14:51:30

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.150.972/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO, TEIXEIROPOLIS / RO - 76.928-000  
CNPJ: 84.722.933/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 46 FLSº 35

*ms*  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Contribuinte:** SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP

**CNPJ:** 06.150.972/0001-49


**Endereço:** RUA LUIZ BORGES, 1128

**Bairro:** SETOR 04

**Cidade:** TEIXEIROPOLIS / **UF:** RO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, Verificamos que o Cadastro acima descrito, encontra-se **quite com o Erário Municipal**, até a presente data, relativamente a **TRIBUTOS e TAXAS Municipais. ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A Autenticidade e Validade da presente Certidão poderá ser confirmada na Internet acessando: <http://www.teixeiropolis.ro.gov.br>

 EMITIDA ÀS 13:57:04 DO DIA 22/03/2024

 VÁLIDA ATÉ 21/04/2024

 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 13X3.6V57.404U.X71Z



Certidão emitida gratuitamente via internet.

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13X3.6V57.404U.X71Z

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.150.972/0001-49  
**Razão Social:** SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP  
**Endereço:** RUA LUIZ BORGES 1128 / CENTRO / TEIXEIROPOLIS / RO / 76928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2024 a 14/04/2024

**Certificação Número:** 2024031601244988681421

Informação obtida em 22/03/2024 14:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

### Certidão Negativa

#### Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 06150972000149, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-CZ11-EJAB-15RH-GK7U**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas: 1 Pessoas Selecionadas: 0 Consultou Processos: N Total Processos: 0 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: J

Crítérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 46 FLSº 38

ms  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20245302600552**  
Código de Controle: **302600552**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **06150972000149**  
Nome ou Razão Social: **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 22/03/2024 13:55:20  
Validade.....: 20/06/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 06.150.972/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:12 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.


Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **F8F2.FF4A.BA57.0CB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



2ª Via

*Wilmon Marcos Junior*

CARTERA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIE 4/C-2.861.076 DATA DE EMISSAO 04-11-1991

WILMON MARCOS JUNIOR

FILIAÇÃO Wilmon Marcos  
Eunice Loida da Silva Marcos

NATURALIDADE  
BRASILEIRO CATÓLICO - SC DATA DE NASCIMENTO: 26-09-1973

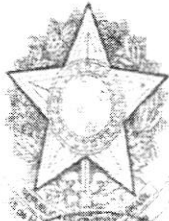
POO. ORIGEM Cert. Nas. N. 4.098-L.A-4-15-229  
Cant. Ari Campos-141, Alvorada-SC

CPF 838 553 429/91

*Dr. Rolden*  
ASS. MUNICIPAL DE POLICIA  
LEI Nº 116 DE 29/09/83







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE JI-PARANÁ RO

CARTÓRIO BOZELHE

Rodrigo Marcolino Bozelhe

Registrador Tabelião

R. Luiz Muzambinho, nº 1529, (T-6), Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-414 - Tel. (69) 3421-1765 - CNPJ 16.631.359/0001-05

LIVRO Nº 110-P

FOLHAS Nº 021

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP A FAVOR DE CÂNDIDO FREITAS NETO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, (03/04/2019), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Segundo Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante, **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.150.972/0001-49**, com sede à Rua Luiz Borges, 1128, bairro Centro em Teixeiraópolis-RO, com a Décima Terceira Alteração Contratual, firmada em 13/11/2018, devidamente registrada na Junta Comercial de Rondônia - JUCER sob. nº 20180489445 em 14/11/2018, nos termos da Cláusula Décima Terceira, representado por seu sócio administrador **WILMON MARCOS JUNIOR**, brasileiro, natural de Balneário Camboriu/RO, nascido em 26/09/1973, filho de WILMON MARCOS e EUNICE LOIDE DA SILVA MARCOS, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no 1º Ofício de Lajes-SC, livro B-33, folhas 32V, termo 18508 em 20/04/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4C2861076/SSP/SC**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00726798745/DETRAN/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **838.353.429-91**, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Dorival Bernardi, 780, bairro Jardim Aurélio Bernardi, nesta cidade de Ji-Paraná-RO; o presente identificado e qualificado como o próprio por mim Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **CÂNDIDO FREITAS NETO**, brasileiro, natural de Canoinhas/SC, nascido em 25/10/1980, filho de CÂNDIDO JOSÉ FREITAS e TANIA REGINA FREITAS, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **23158352/SSP/SC**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **CRA-RO Nº 4746/CRA/RO**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.673.889-07**, residente e domiciliado na Avenida Maringá, nº 2545, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO; ao qual confere: poderes para o fim especial de representar a firma outorgante, acima qualificada junto as **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Empresas de Economia Mista e Privada, para participar de Licitações Públicas, Leilões, Pregões, Tomadas de Preços, inclusive assinar Carta Convite, Contratos Públicos referente à Licitações e termos aditivos;** podendo para tanto, concordar em todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, alegar, acertar preços, pagar taxas e emolumentos, dar lances, negociar, assinar recibos, acompanhar processos, enfim, praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade 31/12/2025 (trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco). Os dados constantes na presente foram fornecidos e conferidos pelo(a)s outorgante(s), que, responde civil e criminalmente por qualquer eventualidade**

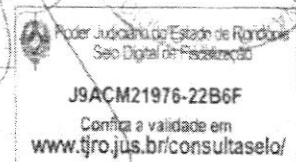
LIVRO Nº 110-P

que venha a ocorrer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. O Tabelião reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, declarando, o mesmo que foi alertado por mim sobre consequências de responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **Em atenção ao Provimento 016/2018. Foi atribuído aos poderes descritos no presente mandato valor econômico superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), envolvendo bens ou direitos.** Emolumentos: R\$41,76, Faju: R\$8,35, Selo: R\$0,86, Fundep: Isento, Fundimper: Não incide, Fumorpge: Não incide, Total = R\$50,97. Emolumentos: R\$52,54, Faju: R\$10,51, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$3,94, Fundimper: R\$3,94, Fumorpge: R\$3,94, Total = R\$75,95. Eu, (a.), Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. (RCP). Selo Digital nº J9ACM21976-22B6F. Ji-Paraná-RO, 03 de abril de 2019. (aa.) SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP, WILMON MARCOS JUNIOR, sócio do Outorgante. Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Tatiane Basi Pereira, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Ji-Paraná-RO, 03 de abril de 2019

\_\_\_\_\_  
Tatiane Basi Pereira  
Escrevente Substituta



Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

C.N.P.J.: 06.150.972/0001-49

Insc. Junta Comercial: 11200411135 Data: 03/03/2004

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSOLIDADO (Empresas: 68,102)

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Número livro: 0019

ASS. DO FUNCIONARIO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1 1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>976.163,05D</b>
<b>2 1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>603.283,43D</b>
<b>3 1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>368.119,83D</b>
<b>4 1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>18.982,38D</b>
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18.982,38D
<b>7 1.1.1.02</b>	<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>33.515,82D</b>
9 1.1.1.02.002	EMPRECRED	33.515,82D
<b>10 1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>315.621,63D</b>
11 1.1.1.03.001	POUPANÇA BB-VAR.01	30,13D
48 1.1.1.03.006	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	315.591,50D
<b>12 1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>184.772,32D</b>
<b>13 1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>184.772,32D</b>
900 1.1.2.01.001	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALVORADA D'OESTE	7.638,30D
822 1.1.2.01.014	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	45.898,28D
826 1.1.2.01.018	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	20.527,50D
837 1.1.2.01.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	5.610,87D
934 1.1.2.01.070	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANDEIAS DO JAMARI	11.221,74D
937 1.1.2.01.072	AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICIPIOS	84.168,00D
942 1.1.2.01.077	CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	9.707,63D
<b>19 1.1.3</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>50.391,28D</b>
<b>28 1.1.3.04</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>50.391,28D</b>
31 1.1.3.04.004	IMPOSTOS PAGOS ANTECIPADOS	50.391,28D
<b>501 1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>372.879,62D</b>
<b>88 1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>9.731,31D</b>
<b>95 1.2.2.01</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS</b>	<b>9.731,31D</b>
514 1.2.2.01.001	EMPRECRED-COTAS CAPITAL	9.731,31D
<b>111 1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>363.148,31D</b>
<b>112 1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>25.000,00D</b>
113 1.2.4.01.001	TERRENOS	25.000,00D
<b>116 1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>51.372,61D</b>
117 1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.372,61D
<b>118 1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>15.830,00D</b>
119 1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.830,00D
<b>120 1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>200.924,74D</b>
121 1.2.4.04.001	VEÍCULOS	161.990,00D
122 1.2.4.04.002	CONSORCIO KWID LIFE 1.0 FLEX	38.934,74D
<b>935 1.2.4.05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>154.301,55D</b>
870 1.2.4.05.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	154.301,55D
<b>125 1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>84.280,59C</b>
127 1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.685,18C
128 1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	953,67C
129 1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	33.266,94C
130 1.2.4.07.005	(-) DEPREC DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	44.374,80C
<b>149 2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>976.163,05C</b>
<b>150 2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>480.603,10C</b>
<b>382 2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>173.436,13C</b>
<b>151 2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>173.436,13C</b>
152 2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL-GIRO RAPIDO	155.336,70C
508 2.1.1.01.003	CARTAO CREDITO BB	18.099,43C
<b>164 2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.531,00C</b>
<b>165 2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3.531,00C</b>
197 2.1.3.01.011	FORNECEDORES DIVERSOS	3.531,00C
<b>169 2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>267.719,58C</b>
179 2.1.4.01.001	PIS A RECOLHER	5.531,12C

Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

C.N.P.J.: 06.150.972/0001-49

Insc. Junta Comercial: 11200411135 Data: 03/03/2004

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSOLIDADO (Empresas: 68,102)

Balço encerrado em: 31/12/2022

Número livro: 0019

ASS. DO FUNCIONARIO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
180	2.1.4.01.002	COFINS A RECOLHER	25.528,27C
177	2.1.4.01.003	CONT SOCIAL A RECOLHER	52.693,74C
176	2.1.4.01.004	IRPJ A RECOLHER	140.371,49C
907	2.1.4.01.005	ISS Á RECOLHER	42.547,21C
225	2.1.4.01.008	IRRF S/NFS A RECOLHER	1.047,75C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>35.916,39C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>35.916,39C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	22.785,74C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5.381,57C
178	2.1.5.02.005	IRRF A RECOLHER	7.749,08C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>69.877,70C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>69.877,70C</b>
<b>218</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>69.877,70C</b>
925	2.2.1.01.009	FINANCIAMENTO VEICULO ONIX QTD9B85	9.700,30C
929	2.2.1.01.010	FINANCIAMENTO VEICULO T-CROSS	60.177,40C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>425.682,25C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>225.682,25C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>225.682,25C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	225.682,25C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 976.163,05 (novecentos e setenta e seis mil cento e sessenta e três reais e cinco centavos)

WILMON MARCOS JUNIOR  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 838.353.429-91

JOSE CARLOS FERREIRA  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - RO sob o No. RO0004360S9  
CPF: 100.403.319-20

Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

C.N.P.J.: 06.150.972/0001-49

Insc. Junta Comercial: 11200411135 Data: 03/03/2004

CONSOLIDADO (Empresas: 68,102)

Folia: 0003

Número livro: 0019

ASS. DO FUNCIONÁRIO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Receita Operacional</b>			
SERVIÇOS PRESTADOS	5.768.029,38	<u>5.768.029,38</u>	<u>5.768.029,38</u>
<b>Deducoes</b>			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(288.402,12)		
(-) COFINS	(173.040,89)		
(-) PIS	(37.492,17)		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(166.119,24)		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(437.442,33)	<u>(1.102.496,75)</u>	<u>(1.102.496,75)</u>
<b>Receita Líquida</b>			<u>4.665.532,63</u>
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>			
UTILIZACAO SERVIÇOS PREST POR TERCEIROS	(413.840,88)		
LICENCA DE USO DE SOFTWARE	(825.649,04)		
DESPESAS DE VIAGENS	(100.548,45)		
LOCAÇÃO DE VEICULOS	(3.589,99)		
COMBUSTIVEIS - DESP VIAGEM	(27.825,07)		
HOSPEDAGEM - DESP VIAGEM	(4.099,32)		
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(16.244,60)	<u>(1.391.797,35)</u>	<u>(1.391.797,35)</u>
<b>Lucro Bruto</b>			<u>3.273.735,28</u>
<b>Despesas Administrativas</b>			
GRATIFICAÇÃO	(51.743,34)		
TAXAS DIVERSAS	(5.298,99)		
ENERGIA ELÉTRICA	(13.414,33)		
ÁGUA E ESGOTO	(751,85)		
TELEFONE/INTERNET	(12.337,18)		
SEGUROS	(12.494,70)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(9.191,82)		
SEGURANCA	(6.605,86)		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(291.962,00)		
ALUGUEL	(55.467,16)		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(17.710,70)		
VIAGENS E ESTADIAS	(7.212,80)		
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(3.499,98)		
JNIFORMIZACAO	(1.750,00)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(35.205,61)		
DESPESAS DE INFORMATICA	(18.929,80)		
MANUTENCAO E CONSERTOS BENS E INSTALACOE	(38.648,76)		
LANCHES E REFEICOES	(14.496,00)		
ASSOCIACAO DE CLASSE	(2.005,14)		
FRETES PAGOS	(40,00)		
SEGUROS DE VEICULOS	(2.804,81)		
XEROX, AUTENT E RECONH FIRMA	(113,45)		
COPA E COZINHA	(121,92)		
BENS DE PEQUENO VALOR	(12.945,39)		
SOFTWARES E PROGRAMAS	(557.529,96)		
MARCAS E PATENTES	(1.494,00)		
DOACOES	(3.000,00)		
DESPESAS DE CARTORIO	(144,57)	<u>(1.176.920,12)</u>	<u>(1.176.920,12)</u>
<b>Despesas c/ Pessoal</b>			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(534.606,14)		
PRÓ-LABORE	(146.400,00)		
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(41.961,66)		
13º SALÁRIO	(48.717,00)		
FÉRIAS	(102.008,39)		
INSS	(165.361,91)		
FGTS	(50.227,48)		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(4.471,00)		
PLANO DE SAUDE	(50.616,02)	<u>(1.144.369,60)</u>	<u>(1.144.369,60)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>			
ALVARA	(1.127,75)		

Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

C.N.P.J.: 06.150.972/0001-49

Insc. Junta Comercial: 11200411135 Data: 03/03/2004

CONSOLIDADO (Empresas: 68,102)

Folha: 0004

Número livro: 0019

ASS. DO FUNCIONÁRIO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Despesas Tributarias</b>			
IPTU	(688,30)		
IPVA/LICENCIAMENTO/TAXAS	(4.519,82)	(6.335,87)	(6.335,87)
<b>Despesas Financeiras</b>			
JUROS PASSIVOS	(112,86)		
VARIAÇÕES IMPOSTOS	(153,00)		
DESCONTO CONCEDIDOS	(0,05)		
TARIFA BANCARIAS	(2.302,35)		
JUROS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(9.857,99)	(12.426,25)	(12.426,25)
<b>Receitas Financeiras</b>			
RENDIMENTO S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.498,86		
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.248,83	8.747,69	8.747,69
<b>Resultado operacional líquido</b>			<u>942.431,13</u>
<b>Despesas Não Operacionais</b>			
BRINDES E PRESENTES	(6.930,00)	(6.930,00)	(6.930,00)
<b>Resultado Antes do IR</b>			<u>935.501,13</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>935.501,13</u>

WILMON MARCOS JUNIOR  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 838.353.429-91

JOSE CARLOS FERREIRA  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - RO sob o No. RO0004360S9  
CPF: 100.403.319-20

Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

C.N.P.J.: 06.150.972/0001-49

Insc. Junta Comercial: 11200411135 Data: 03/03/2004

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0005

Número livro: 0019

ASS. DO FUNCIONÁRIO

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldos anterior de lucros acumulados	453.757,79
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	935.501,13
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo na Alienação de Bens do Imobilizado	0,00
(-)Prejuízo na Venda de Imobilizado	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.389.258,92</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Lucro Distribuido WILMON MARCOS	(1.038.024,00)
Lucro Distribuido VINICIUS	(125.552,67)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.163.576,67)</b>
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 225.682,25

WILMON MARCOS JUNIOR  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 838.353.429-91

JOSE CARLOS FERREIRA  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - RO sob o No. RO000436059  
CPF: 100.403.319-20

Empresa: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

Inscrição: 06.150.972/0001-49

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Página: 0006

Número livro: 0019

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	603.283,43 + 0,00	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	480.603,10 + 69.877,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	603.283,43	1,26
	Passivo Circulante	480.603,10	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	603.283,43 - 0,00	1,26
	Passivo Circulante	480.603,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	976.163,05	1,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	480.603,10 + 69.877,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	480.603,10 + 69.877,70	0,56
	Ativo	976.163,05	

WILMON MARCOS JUNIOR  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 838.353.429-91

JOSE CARLOS FERREIRA  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - RO sob o No. RO000436OS9  
CPF: 100.403.319-20

**SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**  
**06.150.972/0001-49**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISEM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, com sede e foro na Rua Luiz Borges nº. 1.128, Bairro Centro, cidade de Teixeiraópolis – RO, CEP – 76.928-000 é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos, tendo como objeto social a prestação de serviços de **Licenciamento e locação de programas de informática, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação**, com início de atividades em 01 de Março de 2004 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa possui seu contrato social devidamente registrado na JUCER-RO, sob nº **11200411135** em sessão de 03/03/2004, e seu último ato pela Décima Quarta Alteração Contratual em 21/05/2020, inscrita no CNPJ nº 06.150.972/0001-49, Cadastro Municipal nº 111.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Custos e Despesas** tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (PIS/CONFIS, CSLL/IRPJ, GPS, FGTS, INSSQN), em conformidade com as exigências fiscais legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

**Apuração do resultado:** o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC Nº 1282/2010, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

## **ATIVOS**

A Sociedade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

**1. Ativos financeiros** – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, Clientes.

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 32,33% dos ativos

**2. Ativo não circulante** – Despesas de exercício seguintes, Investimento e Imobilizado:

**Investimentos** – As contas do ativo Investimento estão registradas ao custo de aquisição, trata-se de participação societária financeiras.

**Imobilizado** – As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, representando 45,84 % dos Ativos da Empresa, deduzido

a depreciação utilizando o método linear, às taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, resultando nas seguintes taxas anuais:

### Tabela de Depreciação

<b>Itens</b>	<b>Vida Util</b>	<b>Taxa Anual</b>
Computadores e Periféricos	05 Anos -	20,00%
Equipamentos de Som	10 Anos -	10,00%
Imóveis - Edificações	25 Anos -	4,00%
Imóveis - Instalações	10 Anos -	10,00%
Instrumentos Musicais	10 Anos -	10,00%
Máquinas e Equipamentos	10 Anos -	10,00%
Móveis e Utensílios	10 Anos -	10,00%
Equipamentos de Refrigeração	10 Anos -	10,00%
Veículos - Motocicletas	04 Anos -	25,00%

### **Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### **PASSIVOS**

**Passivos financeiros** – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade no valor de R\$ 550.480,80 são obrigações fiscais e contas a pagar existentes no encerramento do período.

### **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$ 200.000,00**, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

<b>Sócios</b>	<b>Participação/Capital</b>	<b>Valor R\$-</b>
<b>Wilmon Marcos Junior</b>	90,00%	180.000,00
<b>Vinícius Freitas Marcos</b>	10,00%	20.000,00
<b>Soma:</b>	100,00%	200.000,00

### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

As mutações ocorridas no Patrimônio Líquido no fim de cada exercício deve se ao fato, por decisão unânime dos administradores, pela distribuição dos Lucros na proporcionalidade do capital Social de cada sócio, cujos Lucros Distribuídos demonstrado na DLPA/2022 foi de R\$ 1.163.576,67.

### **RENTABILIDADE E LUCRATIVIDADE**

Por ocasião do encerramento em 31 de Dezembro de 2022, após apuração das Receitas, custos e Despesas, ficou evidenciado uma Lucratividade Líquida de 16,22% sobre o Faturamento Bruto na prestação dos serviços, conforme Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

### **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JI Paraná-RO, 31 de Dezembro de 2022.

---

**Wilmon Marcos Junior**  
Sócio Administrador  
CPF:838.353.429-91

---

**José Carlos Ferreira**  
TC-CRC-RO: 00043609  
CPF-100.403.319-20

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2023/00003067  
Nome: JOSE CARLOS FERREIRA CPF: 100.403.319-20  
CRC/UF n.º RO-000436/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 09.08.2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO  
Nº 19 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 100.403.319-20 Controle : 6125.7694.8635.9576



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10040331920	JOSE CARLOS FERREIRA
83835342991	WILMON MARCOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 17:10 SOB Nº 20230248535.  
PROTOCOLO: 230248535 DE 11/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307169361. CNPJ DA SEDE: 06150972000149.  
NIRE: 11200411135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.  
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda – SEMPLAF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis-RO, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, Telefone: (69) 3465-1112, atestamos para os devidos fins, que a empresa **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.150.972/0001-49, com sede na Rua Luiz Borges, 1128, Centro, Teixeiraópolis – RO, representante do sistema CECAM, presta seus serviços conforme contrato nº 027/ASJUR/2018, oferecendo desempenho operacionais de excelência na qualidade no que se diz respeito a Implantação, Conversão, Migração, Locação e manutenção (licença de uso de programa) dos sistemas incluindo Encerramento de Exercício contábeis e envio de prestação de contas 2021,2022 os envios de RAIS e DIRF dos referidos anos.

- Administração orçamentaria, contábil e financeira;
- Administração de Pessoal – Folha de Pagamento;
- IPTU, Dívida Ativa, Execução Fiscal e ITBI;
- ISS, Dívida Ativa, Execução Fiscal e Taxas;
- Nota Fiscal Eletrônica;
- CPL – Compras;
- Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Protocolo;
- Atendimento;
- Portal de transparência.

Todo o sistema utilizado pela administração não consiste em limitação de usuários para acesso, todos os processos realizados como empenho, liquidação ordem de pagamento sem restrição de quantitativo de movimentação, desta forma todos os sistemas não restringe quantidades de procedimentos sendo de forma ilimitada.

### Prazos:

- Implantação: 3 dias
- Conversão e Migração: 30 dias
- Treinamento: 15 dias
- Licença de Uso: 12 meses prorrogáveis conforme contrato

Proporcionando desempenhos operacionais de excelente qualidade.

Teixeiraópolis, 20 de dezembro de 2023.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Doracilda Giarlanê Rodrigues Araújo - Tabelião e Registradora Interina  
Avenida Afonso Pena, 2397, Centro, CEP 76.928-000, Teixeiraópolis-RO - Fone (69) 99295-1451



Selo Digital de Fiscalização - F4AAH22862-TEA79

Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo)

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANTONIO ZOTESSO "0001" 590658" Teixeiraópolis-RO: 20 de dezembro de 2023 - 12:42:50h Dou fe.

Rogério Fernandes Virgínio - Tabelião e Oficial Interino

Emolumentos: R\$8,39 Fuju: R\$1,68, Selo: R\$1,39 Fundo: R\$0,34 Fundimper: R\$0,63 Fumprage: R\$0,25. Total = R\$12,68

Antônio Zotesso

CPF Nº 190.776.459-34

Prefeito

Termo de Posse 059 2017